

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99], concedi, por despacho de 1 de Março de 2007, licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao agente municipal de 2.ª classe, carreira de polícia municipal, Paulo Jorge Pereira Sousa, com início em 2 de Abril de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611034448

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 13 898/2007

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano Oleiros-Lagares — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte: nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento, requerida por António Augusto Moreira Silva, para o lote 5 referente ao loteamento n.º 1/02, em nome de Província Portuguesa da Congregação Missão.

É alterada a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para habitação e comércio, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2007. — A Presidente, *Fátima Felgueiras*.  
2611034550

### Aviso n.º 13 899/2007

#### Licenciamento de renovação de loteamento urbano Pedras Brancas-Idães — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte: nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à renovação da operação de loteamento, requerida por António Pinto Cunha, para a constituição de 16 lotes destinados a habitações unifamiliares/colectivas, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Julho de 2007. — A Presidente, *Fátima Felgueiras*.  
2611034548

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### Aviso n.º 13 900/2007

José Manuel Caldeira Santos, presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, faz público que a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão ordinária de 25 de Junho de 2007, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a proposta de alteração ao regulamento denominado Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação apresentada pela Câmara Municipal e aprovada em sua reunião ordinária de 18 de Dezembro de 2006,

o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, para efeitos de apreciação pública.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611034578

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

### Rectificação n.º 1194/2007

Para os devidos efeitos, rectifica-se que, no aviso n.º 12 370/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de Julho de 2007, referente aos concursos externos de ingresso para admissão de estagiários para provimento de lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe das carreiras de engenheiro, técnico superior, técnico superior de ambiente e arquitecto, do grupo de pessoal técnico superior, no n.º 1, alínea d), onde se lê «Departamento de Urbanismo» deve ler-se «Divisão de Desenvolvimento e Ordenamento do Território»; no n.º 15, onde se lê «Vogais efectivos — José Joaquim Martins da Conceição, director do Departamento de Urbanismo» deve ler-se «Vogais efectivos — Ana Isabel Aranda e Cunha, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Ordenamento do Território» e, no mesmo número, onde se lê «Vogais suplentes — Ana Isabel Aranda e Cunha, chefe da Divisão de Desenvolvimento e Ordenamento do Território» deve ler-se «Vogais suplentes — José Joaquim Martins da Conceição, director do Departamento de Urbanismo».

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

2611034507

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 13 901/2007

#### Nomeação — Dispensa de estágio

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos (subdelegação de 28 de Maio de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), foi José Pedro Lopes Sequinho Gonçalves, técnico superior (relações internacionais), estagiário, do grupo de pessoal técnico superior, nomeado, após ter sido dispensado de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, técnico superior (relações internacionais) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

12 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.  
2611033585

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 13 902/2007

#### Loteamento sito em Campina de Cima ou Almarjões, São Clemente, Loulé

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 16 de Maio de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de João Avelino de Abreu, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611034606